

PORTARIA Nº. 67/2016/SECITEC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização dos contratos, conforme tabela a seguir:

Contrato	EMPRESA	FISCAL	A PARTIR DE
024/2016/SECITEC	STRADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	Titular: VALMIR LUIZ MOREIRA SANTOS	01/08/2016
027/2016/SECITEC	PRIMUS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	Titular: VALMIR LUIZ MOREIRA SANTOS	15/08/2016
028/2016/SECITEC	PRIMUS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	Titular: VALMIR LUIZ MOREIRA SANTOS	15/08/2016
029/2016/SECITEC	PRIMUS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	Titular: VALMIR LUIZ MOREIRA SANTOS	15/08/2016

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2016.

Cuiabá - MT, 06 de outubro de 2016.

LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA

Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 92750730

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar